



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N° 88 /2018

CAMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO N° 3482
DATA ENTR 10/12/2018
HORÁRIO 14:50hs


RESPONSÁVEL

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

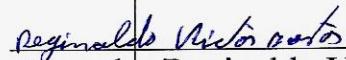
De acordo com o Art. 66 do regimento Interno e Art. 31 da Constituição Federal, venho por meio deste solicitar em caráter de urgência resposta da empresa COPASA por qual o motivo não está havendo abastecimento regular de água nos bairros de Visconde do Rio Branco, mesmo neste período chuvoso.

Gostaríamos de ressaltar a importância da resposta dentro do prazo regimental, deixando ciente que o não cumprimento viola os princípios da legalidade, publicidade e lealdade às instituições. Art. 11 da Lei N° 8/429/92.1 caracterizando ato de improbidade administrativa pelo poder público municipal, considerando conduta contraria a legalidade e a lealdade entre os poderes e as entidades que recebem recursos do governo municipal.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 10 de dezembro de 2018.


Vereador Hugo Elias L. Diniz - SD

Gabinete
VEREADOR
HUGO ELIAS


Vereador Reginaldo V. Bastos - PT

Gabinete
VEREADOR
REGIS BASTOS